

CPF:

Testemunha:

CPF:

LEI MUNICIPAL Nº 916, DE 25 DE JUNHO DE 2025.*“Altera Lei Municipal 845 de 30 de novembro de 2023, e dá outras providências”.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica alterado os incisos I, II, III e IV do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal 845 de 30 de novembro de 2023, passando a conter e vigorar com a seguinte redação:

I – Quadra 01 com área total de: 28.370,40 m², dividida nos seguintes lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24;

II – Quadra 02 com área total de: 28.370,40 m², dividida nos seguintes lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24;

III – Quadra 03 com área total de: 25.681,27 m², dividida nos seguintes lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20;

IV – Quadra 04 com área total de: 23.880,40 m², dividida nos seguintes lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Municipal nº 845/2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de Junho de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025****PROCESSO Nº 99/2025**

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, com a finalidade de selecionar empresa de Engenharia ou Arquitetura, pelo critério de menor preço na soma de todos os itens, com a finalidade de **concluir as obras de Construção da Creche (escola de educação infantil tipo b), para atendimento da secretaria municipal de educação**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://www.licitanet.com.br/>

Recebimento das propostas: 1/7/2025, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica <https://www.licitanet.com.br/>

Do encerramento do recebimento das propostas: 15/7/2025, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 15/7/2025, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances na presente Concorrência: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: <https://www.licitanet.com.br/>

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: